



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.401 DE 14 DE Dezembro DE 2009.

EMENTA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais) para reforço de dotações previstas no Orçamento – Programa Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.08.	Assistência Social	
03.01.08.244.	Assistência Comunitária	
03.01.08.244.0033.	Geração de Renda	
03.01.08.244.0033.2.030	Trilhando Caminhos p/ Inclusão Soc. Solidária e Cidadã	
3.3.90.30.99.00.00.00.0047	Material de Consumo - Outros	1.474,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0047	Equipamentos e Material Permanente	515,90

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

01	Receita Realizada de 01/09 a 10/09	75.000,00
02	Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	2.562,75
03	Rendimentos Estimados para 11/09 a 12/09	428,00
04	Somatório de 01 a 03	77.990,75
05	Receita Prevista na LOA	680,00
06	Abertura do Decreto nº 24/09	75.320,00
07	Recurso a ser utilizado	1.990,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 14 de Dezembro de 2009.

Rogério Riente
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Trilhando Caminhos para Inclusão Social solidária e Cidadã
RECURSO 47 - ANEXO
ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ 75.000,00	R\$ 281,05	R\$ 75.281,05
Março	R\$ -	R\$ 468,33	R\$ 468,33
Abril	R\$ -	R\$ 394,45	R\$ 394,45
Maió	R\$ -	R\$ 339,43	R\$ 339,43
Junho	R\$ -	R\$ 325,10	R\$ 325,10
Julho	R\$ -	R\$ 319,26	R\$ 319,26
Agosto	R\$ -	R\$ 245,79	R\$ 245,79
Setembro	R\$ -	R\$ 72,27	R\$ 72,27
Outubro	R\$ -	R\$ 117,07	R\$ 117,07
TOTAL	R\$ 75.000,00	R\$ 2.562,75	R\$ 77.562,75

Arrecadação de 01/09 a 10/09 R\$ 75.000,00
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09 R\$ 2.562,75
Rendimentos Previstos de 11/09 a 12/09 R\$ 428,00
Total da Arrecadação Prevista R\$ 77.990,75

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL